



# **II Fórum da Internet no Brasil**

## **Pré IGF Brasileiro 2012**



# Trilha 1

## Garantia de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet

### Relatório Completo

Olinda, 5 de julho de 2012



## 1. INTRODUÇÃO

A Trilha 1 – Garantias de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet do II Fórum da Internet do Brasil e Pré-IGF Brasileiro 2012 foi realizada no dia 4 de julho de 2012, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda (PE).

Foi coordenada pelo conselheiro do CGI.br Percival Henriques de Souza Neto. O trabalho iniciou com uma abertura do coordenador da trilha, que expôs os procedimentos adotados, no qual a primeira hora fora reservada aos oradores representantes de cada setor, que tiveram 15 minutos para suas exposições iniciais. Após as apresentações dos oradores convidados, foram abertas as inscrições para as falas dos participantes, que poderiam se manifestar durante até cinco minutos.

O objetivo da Trilha 1 foi discutir a regulamentação da Internet no Brasil e as demais iniciativas de consolidação dos direitos humanos e sociais, fundamentais na estruturação da comunicação em rede em nosso país.

O Relatório Completo desta trilha, representada por este documento, apresenta todos os eventos ocorridos durante a Trilha 1, bem como os anexos referentes aos documentos criados durante o II Fórum da Internet.

Assim, o relatório divide-se em três partes:

- 1) Exposição dos Oradores;
- 2) Exposição dos Participantes;
- 3) Anexos.



## 2. EXPOSIÇÕES DOS ORADORES

Na *Trilha 1 – Garantia de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet* foram convidados cinco oradores que representavam quatro diferentes setores: o Setor Governamental, representado por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, do Ministério da Justiça**, o Setor Empresarial, representado pelo **dr. Marcel Leonardi, da empresa Google** e por **Alexander Castro, do SindiTelebrasil**, o Setor Acadêmico, representada por **Carlos Affonso de Souza, da Fundação Getulio Vargas**, e o Terceiro Setor, que teve como oradora, **Veridiana Alimonti do IDEC** (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) e também Conselheira do CGI.br.



### ***Resumo da Exposição dos Oradores***

O Terceiro Setor foi o primeiro a manifestar sua opinião em relação ao tema da Trilha 1, deixando nítido seu apoio à manutenção da neutralidade da rede no Marco Civil da Internet. O representante do Setor Empresarial, sr. Alexander Castro, defendeu a necessidade de manter uma flexibilidade para que a legislação não engesse os modelos de negócios, e, em seguida, o dr. Marcel, também representando o Setor Empresarial, apontou sua concordância com o Marco Civil da Internet, visando à segurança jurídica das relações na Internet. O Setor Governamental apresentou todo o processo de construção do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet, diferenciado das demais leis estabelecidas no Brasil. Por último, o Setor Acadêmico demonstrou a importância da Internet no cotidiano dos cidadãos e suas ações em diversas áreas, e do Marco Civil da Internet vir para regularizar esta suposta “bagunça” ocasionada pela falta de legislação.



## **TERCEIRO SETOR – APRESENTAÇÃO DE VERIDIANA ALIMONTI**

O Terceiro Setor foi representado pela advogada Veridiana Alimonti do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) e Conselheira do CGI.br, e abordou os respectivos temas:

– **Garantia de direitos na rede:** A regulamentação da rede não deve ser vista como uma maneira restritiva, mas, sim, como uma maneira de serem estabelecidos parâmetros para que sejam garantidos princípios e direitos na Internet.

– **Direito de Liberdade de Expressão:** O Marco Civil da Internet possui como uma de suas conquistas, o Direito de Liberdade de Expressão, sendo este fundamental para o acesso a diversos outros direitos. A liberdade de expressão tem um grande poder, como pode ser lembrado pelo exemplo da Primavera Árabe. A liberdade de expressão tem todo esse poder pela concentração por meio da rede, pelo fortalecimento dos mecanismos de organização e participação política dentro e fora da rede. O Direito de Liberdade de Expressão está diretamente relacionado ao Direito de Acesso à Informação por meio da rede. Para que haja a Garantia de Liberdade de Expressão são fundamentais outras garantias, sendo uma delas, a garantia ao acesso à Internet. Para que aquela possa se expressar, é necessário que a Internet esteja disponível. O Estado tem a obrigação de facilitar o acesso à Internet.

– **Neutralidade de rede:** A neutralidade de rede tem sido uma das maiores discussões no Marco Civil da Internet e visa que não haja uma diferenciação no tratamento de dados em virtude de conteúdo, de serviço, etc. Os pacotes não podem ser discriminados ao destino que se referem. A redação do art. 9º, *caput* do Marco Civil da Internet, traz consigo alguns perigos, dentre eles o que possibilita distinções entre pacotes, desde que sejam por motivos técnicos, podendo priorizar um dado mais que o outro, e um segundo perigo seria a redação do texto que dispõe ao fim do artigo



a seguinte frase: “conforme regulamentação”. Essa brecha pode vir a modificar no futuro o conceito de neutralidade de rede por meio de uma nova regulamentação.

## **SETOR EMPRESARIAL – APRESENTAÇÃO DE ALEXANDER CASTRO**

O Setor Empresarial, representado por Alexander Castro, do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil), tratou dos seguintes temas:

- **Expansão da rede:** É necessário que se realize a expansão da rede de Internet. Mais a cada dia, há uma necessidade de aumento no tráfego da rede, proveniente do uso cada vez mais intenso de aplicativos, vídeos, etc., exigindo, portanto, uma capacidade de banda maior.
- **Neutralidade de rede:** O art. 9º do Marco Civil da Internet contém duas distorções que podem ser facilmente corrigidas sobre a neutralidade de rede. Primeiro, coloca que os pacotes de dados devem ser tratados de forma isonômica, sendo este um equívoco técnico porque existem aplicativos que não conseguem fazer a transmissão de forma igual para todos os pacotes. Os requisitos técnicos para se trocar um e-mail são muito inferiores aos necessários para passar um vídeo ou filme. Os pacotes precisam ser tratados de formas diferentes, fazendo parte da gestão da rede. A segunda parte do *caput* aparenta estabelecer uma flexibilização, porém limitando-se aos aspectos técnicos. Entende-se que o Marco Civil da Internet não deve inviabilizar a discussão e a implementação futura de novos modelos de negócio que atendam melhor aos consumidores. Assim, é defendido que a neutralidade de rede deve ser flexibilizada ou, pelo menos, não deve ser engessada por uma legislação. O SindiTelebrasil está disposta a dialogar e a debater sobre o tema com a sociedade civil e a administração pública.



## **SETOR EMPRESARIAL – APRESENTAÇÃO DE MARCEL LEONARDI**

O Setor Empresarial, representado pelo dr. Marcel Leonardi, da Empresa Google, tratou dos respectivos temas:

- **A importância da regulamentação da Internet e apoio ao Marco Civil:** O Google apoia o Marco Civil da Internet, acreditando que seja uma maneira de trazer garantias de direitos aos usuários, apresentando um texto extremamente preciso. Dentre os direitos, trata da qualidade da Internet contratada. Também apoia a iniciativa por ter sido baseado no decálogo da CGI.br.
- **Segurança jurídica:** Os artigos 10 a 16 do Marco Civil da Internet tratam das responsabilidades em relação à remoção de conteúdo e a consequente responsabilidade. Assim, pode-se responsabilizar aqueles que realmente agem de má-fé na Internet.

## **SETOR GOVERNAMENTAL – APRESENTAÇÃO DE GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA**

O Setor Governamental foi representado por Guilherme Alberto Almeida de Almeida, do Ministério da Justiça (MJ) e apresentou os respectivos assuntos:

- **A importância da regulamentação da Internet e apoio ao Marco Civil:** O Ministério da Justiça está presente desde o início do projeto, sendo totalmente a favor da regulamentação, parabenizando toda a sociedade pela participação no texto do Marco Civil. Apontou que na manhã do dia 4



de julho, o parecer do relator do Projeto de Lei criou uma consulta pública *on-line*, através do Portal E-democracia<sup>1</sup>, para receber contribuições ao parecer até o dia 6 de julho de 2012, às 18 horas.

– **Garantia de direitos na rede:** Concorda com o Terceiro Setor, defendendo que uma Internet livre necessita de regulamentação para que sejam garantidos direitos. Por isso, é necessário criar e regulamentar tais direitos.

– **Decisões judiciais e segurança jurídica:** É necessário que haja parâmetros para as decisões judiciais. Deve ficar claro para o Congresso Nacional e para o Legislativo o que a sociedade quer, para que não sejam realizadas outras legislações que possam vir a se confundir. Obtém-se, assim, uma segurança jurídica maior.

– **Garantia dos direitos dos usuários:** O Marco Civil também protege os usuários na prestação de serviços da Internet e dispõe regras para preservar a rede no seu potencial de criação, de transformação, de interação e de colaboração.

– **A importância do II Fórum da Internet no Brasil:** É de extrema importância um espaço como o Fórum, para que possa ser discutida a proposta do Marco Civil da Internet.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.edemocracia.camara.gov.br/>>.



## **SETOR ACADÊMICO – APRESENTAÇÃO DE CARLOS AFFONSO DE SOUZA**

O Setor Acadêmico foi representado por Carlos Affonso de Souza, da Fundação Getulio Vargas, que citou as seguintes temáticas em sua exposição:

– **Consulta pública ao parecer do relator do Projeto de Lei nº 2.126/2011 na Câmara dos Deputados (Marco Civil da Internet):** Convido todos a entrarem no Portal *E-democracia* e ler a nova versão do Marco Civil da Internet com alterações muito significativas. Existe uma petição no *site* <http://www.avaaz.org>, o Movimento do MEGA SIM, para incentivar na votação do Marco Civil da Internet. Incentivou que todos participassem desse movimento também.

– **Produção do conteúdo da Internet:** Uma revista publicou no ano de 2007 que a “Personalidade do Ano” era o usuário da Internet, escolhendo qualquer pessoa que colaborava com um conteúdo na rede. A partir disso, estabeleceu a ideia de que a Internet não mais era criada por empresas, mas também por usuários que estavam utilizando as ferramentas da rede para gerar conteúdo. Em 2011, a Internet não é utilizada apenas para fins de entretenimento, mas, também, para fins políticos, como no exemplo da Primavera Árabe, e o ano de 2012 reforçou isso, como as legislações dos Estados Unidos, SOPA e PIPA, e até mesmo o Marco Civil da Internet. Muitas pessoas que não tinham interesse no referido assunto acabaram percebendo a importância dele. Vive-se em um momento relevante de tomada de consciência do uso político da Internet. Apresentou também uma cronologia, que se inicia no dia primeiro de maio, tratando sobre a repercussão da Internet, como processos de celebridades em relação às fotos divulgadas indevidamente e decisões importantes e divergentes do Poder Judiciário sobre a Internet.

– **Importância da regulamentação da Internet:** Devido ao aumento de acontecimentos que giram em torno da Internet e às decisões judiciais divergentes sobre o tema, é necessário que haja parâmetros para que se regularize esta “bagunça saudável”.



## **PRINCIPAIS TEMAS APONTADOS PELOS ORADORES DA TRILHA 1**

Foram identificados cinco temas principais apontados pelos oradores da Trilha 1:

- A) Importância da Regulamentação da Internet e Apoio ao Marco Civil da Internet**
- B) Garantia da Liberdade de Expressão**
- C) Neutralidade de Rede**
- D) Garantia do Direito à Privacidade**
- E) Comentários ao Projeto de Lei nº 2.126/2011 (Marco Civil da Internet) no Portal E-democracia**

### **A) Importância da Regulamentação da Internet e Apoio ao Marco Civil da Internet**

- **Quem citou esse tema?**

Todos os setores (Setor Governamental, Setor Acadêmico, Terceiro Setor e Setor Empresarial).

- **Posicionamentos**



Todos os oradores consideraram necessária e importante a regulamentação da Internet através de um Marco Civil.

- Setor Governamental: Considerou necessária a regulamentação da Internet para garantir os princípios e direitos dos usuários e não somente restringir liberdades. Também entende que uma legislação é importante para garantir parâmetros judiciais.
- Setor Empresarial: O representante do Google apoiou o Marco Civil da Internet porque: a) Foi construído pela sociedade e tem como inspiração o decálogo do Comitê Gestor da Internet; b) Regula a responsabilidade de terceiros e a remoção de conteúdo, gerando segurança jurídica para todos os usuários, pois todos compreenderão quando tem que ser fornecidos dados, ou não, para investigações da autoridade policial, entre outras situações, trazendo equilíbrio. O representante do SindiTelebrasil apoiou todos os pontos do Marco Civil da Internet, exceto alguns do art. 9º, que trata da neutralidade de rede.
- Terceiro Setor: Considerou que a regulamentação é necessária também para garantir os princípios e direitos dos usuários e não somente restringir liberdades.
- Setor Acadêmico: Defendeu que as diferentes interpretações no Poder Judiciário sobre o tema apontam que o país necessita de uma regulamentação.

- **Principais consensos**

Todos os setores apoiaram o Marco Civil como uma legislação importante e necessária para garantir direitos e princípios da Internet.

- **Principais dissensos**



O art. 9º, sobre a neutralidade de rede, foi apontado pelo Terceiro Setor e pelo Setor Empresarial como problemático no que tange à sua redação, por diferentes motivos.

O Terceiro Setor considera um perigo entender a flexibilidade de discriminação ou degradação como questão técnica, pois podem ser colocados interesses comerciais também como questão técnica.

O Setor Empresarial, através da exposição do representante do SindiTelebrasil, apontou dois problemas na redação, por incorreções técnicas que permitem interpretações que podem ser severas para os provedores da Internet:

1) O início do artigo aponta que o provedor de acesso tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados. Trata-se de estabelecer uma restrição equivocada, pois os pacotes devem ser tratados de forma distinta, até porque podem ser decorrentes de serviços distintos: serviços em tempo real não podem sofrer atrasos incompatíveis com sua essência, caso contrário, sofrerão degradação que pode inviabilizar a sua fruição;

2) O final do artigo só flexibiliza a discriminação dos dados quando decorrer de critério técnico. Essa flexibilização não pode ser apenas relacionada aos aspectos técnicos, pois são diversas as situações em que os provedores podem customizar planos para atendimento a perfis específicos de consumidores. Defendeu que a discussão sobre este aspecto não deve ser engessada, devendo se debater novos planos de negócios.



## **B) Garantia da Liberdade de Expressão**

- **Quem citou esse tema?**

Terceiro Setor e Setor Governamental.

- **Posicionamentos**

Os dois setores apontaram a importância de se garantir a liberdade de expressão na web para que os grupos vulneráveis também possam utilizar a Internet sem que haja discriminação.

- **Principais consensos**

Os dois setores concordaram sobre a importância do tema.

- **Principais dissensos**

Não houve dissenso sobre o tema.



### C) Neutralidade de Rede

- **Quem citou esse tema?**

Terceiro Setor e Setor Empresarial.

- **Posicionamentos**

- Terceiro Setor: apontou os perigos do *caput* do art. 9º do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet:

1) Deixar a flexibilidade de discriminação ou degradação como questão técnica, pois podem ser colocados interesses comerciais como questões técnicas.

2) Se deve haver diferenciação de taxas entre pequenos e grandes usuários.

3) Desagregação de redes, ou seja, não deixar que uma empresa seja responsável pela estrutura e outra responsável pela prestação de serviços ao usuário final.

- Setor Empresarial: o SindiTelebrasil questiona o art. 9º do Marco Civil da Internet que trata da neutralidade de rede, pois apresentaria duas distorções técnicas que podem ser resolvidas:

1) O início do artigo aponta que o provedor de acesso tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados. Trata-se de estabelecer uma restrição equivocada, pois os pacotes devem ser tratados de forma distinta, até porque podem ser decorrentes de serviços distintos: serviços em tempo real não podem sofrer atrasos incompatíveis com sua essência, caso contrário, sofrerão degradação que pode inviabilizar a sua fruição;



2) O final do artigo só flexibiliza a discriminação dos dados quando decorrer de critério técnico. Essa flexibilização não pode ser apenas relacionada aos aspectos técnicos, pois são diversas as situações que os provedores podem customizar planos para atendimento a perfis específicos de consumidores. Defendeu que a discussão sobre este aspecto não deve ser engessada, devendo se debater novos planos de negócios.

Também criticou o possível engessamento do Marco Civil que impeça até mesmo discussões. O Sindicato está aberto a falar sobre o tema com a sociedade civil e a administração pública.

- **Principais consensos**

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 1.

- **Principais dissensos**

O art. 9º, sobre a neutralidade de rede, foi apontado pelo Terceiro Setor e pelo Setor Empresarial como problemático no que tange à sua redação por diferentes motivos.

O Terceiro Setor considera como um perigo entender a flexibilidade de discriminação ou degradação como questão técnica, pois podem ser colocados interesses comerciais também como questões técnicas.

O Setor Empresarial, através da exposição do representante do SindiTelebrasil, apontou dois problemas na redação por incorreções técnicas que permite interpretações que podem ser severas para os provedores da Internet:



- 1) O início do artigo aponta que o provedor de acesso tem o dever de tratar de forma isonômica quaisquer pacotes de dados. Trata-se de estabelecer uma restrição equivocada, pois os pacotes devem ser tratados de forma distinta, até porque podem ser decorrentes de serviços distintos: serviços em tempo real não podem sofrer atrasos incompatíveis com sua essência, caso contrário, sofrerão degradação que pode inviabilizar a sua fruição;
- 2) O final do artigo só flexibiliza a discriminação dos dados quando decorrer de critério técnico. Essa flexibilização não pode ser apenas relacionada aos aspectos técnicos, pois são diversas as situações que os provedores podem customizar planos para atendimento a perfis específicos de consumidores. Defendeu que a discussão sobre este aspecto não deve ser engessada, devendo se debater novos planos de negócios.



#### **D) Garantia do Direito à Privacidade**

- **Quem citou esse tema?**

Terceiro Setor.

- **Posicionamentos**

O Terceiro Setor ressaltou a importância de se discutir profundamente o Projeto de Lei da Proteção de Dados para que os dados guardados não possam ser usados para fins comerciais, venda de informações e monitoramento de usuários.

- **Principais consensos**

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 1.

- **Principais dissensos**

Não foi possível identificar um dissenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 1.



### **E) Comentários ao Projeto de Lei nº 2.126/2011 (Marco Civil da Internet ) no Portal E-democracia**

- **Quem citou esse tema?**

Setor Governamental e Setor Acadêmico.

- **Posicionamentos**

O Setor Governamental divulgou que o deputado Alessandro Molon, relator do Projeto de Lei do Marco Civil, apresentou o parecer do Projeto de Lei e o colocou para discussão no Portal E-democracia até sexta-feira (06/07/2012).

O Setor Acadêmico convidou todos a participarem da consulta no Portal E-democracia, pois teve alterações muito importantes e pediu apoio ao MEGA SIM para incentivar a votação do Marco Civil da Internet no Congresso através de petição *on-line* no site <http://www.avaaz.org>.

- **Principais consensos**

Não foi possível identificar um consenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 1.

- **Principais dissensos**

Não foi possível identificar um dissenso sobre o tema a partir da exposição dos oradores da Trilha 1



### 3. EXPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES

A exposição realizada pelos participantes do II Fórum da Internet foi dividida por temas.

Os temas do Grupo I tratam dos assuntos discutidos primeiro pelos oradores e que estão diretamente ligados ao tema da Trilha 1 – Garantia de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet. Os do Grupo II tratam de assuntos propostos pelos participantes que não foram citados por oradores da trilha, mas que têm relação com o tema da Trilha 1.

Finalmente, os temas do Grupo III tratam de assuntos que foram discutidos na Trilha 1, porém não são totalmente conexos ao tema proposto. Ou seja, não eram diretamente relacionados com a Trilha sobre o Marco Civil da Internet.

O quadro abaixo identifica os temas que apareceram na Trilha 1 – Garantia de Direitos na Rede e Marco Civil da Internet:

GRUPO	TEMAS
I – Manifestações dos participantes sobre temas que foram citados pelos oradores da Trilha 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Importância da Regulamentação da Internet e Apoio ao Marco Civil da Internet</li> <li>b) Garantia da Liberdade de Expressão</li> <li>c) Neutralidade de Rede</li> <li>d) Garantia do Direito à Privacidade</li> <li>e) Comentários ao Projeto de Lei nº 2.126/2011 (Marco Civil da Internet ) no Portal E-democracia</li> </ul>
II – Manifestações dos participantes sobre temas que não foram citados pelos oradores, mas possuem relação com a temática da Trilha 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Qualidade da Internet</li> <li>b) Responsabilidade de Terceiros e Remoção de Conteúdo</li> <li>c) Guarda de Registros – Logs</li> <li>d) Lei Azeredo</li> <li>e) Anonimato na Internet</li> </ul>



GRUPO	TEMAS
III – Outras manifestações que não se relacionem diretamente com o tema da Trilha 1	a) Universalização do Acesso à Internet b) Mobilização para encaminhamento das demandas da sociedade sobre a Internet c) Metas de Qualidade da Internet d) Pedofilia e) Outros

## **TEMAS - GRUPO I**

### **A) Importância da Regulamentação da Internet e Marco Civil da Internet**

A necessidade de uma regulamentação para a Internet, especialmente através do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet, também foi apontada no debate entre os participantes. Os principais comentários sobre o tema estão resumidos abaixo:

- **Percival Henriques de Souza Neto (conselheiro do CGI.br):** A maioria das regulamentações serve para proibir, coibir que se faça algo, porém o Marco Civil garante os direitos, nenhum projeto tem tanto foco na garantia do direito como este.
- **Gésio Passos (Intervozes):** Em relação ao Marco Civil da Internet, é necessário que todos estejam articulados, foi feito por Consulta Pública em que é esperado que os empresários também tenham participado. Já foram visíveis mudanças quando foi para o Congresso Nacional, especialmente mudanças para garantir modelo de negócios. É necessário que todos estejam atentos para que não haja uma retaliação maior.



- **Laura Tresca (Artigo. 19):** Acredita na importância do Marco Civil da Internet, mas que este deve ainda ser aprimorado. Sugere que a lei também ressalte a importância de que a guarda de registros seja acessada apenas através de meio judicial e deixando mais claro quais são os crimes relacionados à rede. Outra questão é definir claramente por quais períodos deve ser guardado esse material coletado.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Destaca que quando se cria uma lei como o Marco Civil da Internet deve se observar a legislação, que não é apenas para este ano (2012), mas está sendo criada especialmente para as próximas gerações que serão totalmente diferentes. É necessário que haja o mais rápido possível a votação para o Marco Civil da Internet, porque está em uma conjuntura política que está sendo atacada por vários grupos e o Marco Civil é uma defesa para os cidadãos. Se não for assegurado, pode ser que tudo se perca.
- **Munhoz (CUT –RJ):** Acredita que para a regulamentação da rede é necessário se tomar como base a Constituição Federal. Quando se diz de regulamentação, acredita-se que se diz a respeito de censura, existindo sempre essa visão empresarial de confundir censura e liberdade empresarial.
- **Conceição Oliveira (Comissão Nacional de Blogueiros):** Mostrou sua preocupação em relação ao Marco Civil da Internet, no qual não há regulamentação da comunicação e ainda querem censurar a Internet. E sugeriu que a trilha leve as opiniões para o Marco Civil.

Os principais posicionamentos sobre o tema foram: 1) Concordando com os oradores, os participantes também consideraram importante a regulamentação da Internet para garantir direitos e princípios; 2) Sobre a importância da aprovação do Marco Civil o mais rápido possível.

O quadro abaixo traz os problemas levantados, as propostas apresentadas e o nível de consenso e dissenso que apareceram na Trilha 1:



<b>IMPORTÂNCIA DA REGULAMENTAÇÃO DA INTERNET E APOIO AO MARCO CIVIL DA INTERNET</b>		
<i>Problemas Apontados</i>	<i>Propostas Apresentadas</i>	<i>Nível de Consenso e Dissenso</i>
<p>1) Decisões judiciais diversas sobre o tema apontam a necessidade de uma regulamentação.</p>	<p>1) A sociedade civil deve acompanhar a votação do Marco Civil para que ele não seja modificado.</p> <p>2) O texto do Marco Civil da Internet tem que ser taxativo, ou seja, fechado ao máximo para que não haja interpretações diversas na lei no Poder Judiciário.</p> <p>3) O Marco Civil da Internet deve ser aprovado integralmente o mais rápido possível, preservando a neutralidade da rede sem flexibilização deste ponto.</p>	<p>O apoio a existência de um Marco Civil da Internet foi um consenso entre os presentes. O dissenso ocorria: a) nas interpretações dúbias que alguns artigos poderiam gerar, trazendo insegurança devido às diversas interpretações que poderiam ser adotadas em cima destes; b) na redação de alguns artigos do Projeto de Lei em discussão.</p> <p>Assim, todos apoiaram o Marco Civil como uma legislação importante e necessária para garantir direitos e princípios da Internet.</p> <p>As principais discordâncias sobre a redação do Projeto de Lei estão nos artigos sobre neutralidade de rede (art. 9º) e responsabilidade de terceiros e remoção do conteúdo (art. 15º).</p>

## **B) Garantia da liberdade de expressão**

*Sem intervenções*



### C) Neutralidade de Rede

A neutralidade de rede foi um dos temas que mais gerou dissenso na Trilha 1, tanto entre os oradores quanto entre os participantes, conforme demonstra a fala de alguns dos que se manifestaram sobre o tema no II Fórum da Internet:

- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Vários movimentos na rede apontam que as operadoras de telecomunicações tentam atuar nos projetos, atacando a neutralidade. O conflito de interesses das redes telefônicas e do resto da sociedade está no tema da neutralidade de rede e sua flexibilidade. A neutralidade de rede é o que está sendo discutido e não pode ser flexibilizada, pois pode acabar com todos os princípios propostos na cartilha do CGI.br. Em resposta ao SindiTelebrasil que apontou outra visão sobre o tema, declarou que a questão da neutralidade vem em relação ao conflito das práticas comerciais, dos modelos de negócios, um discurso clássico de *heavy users* – os que usam maior parte da banda. Essas são as pessoas que realmente sabem utilizar a Internet e não só utilizam para ler um *e-mail*. Posiciona-se de maneira que Marco Civil da Internet deve manter a neutralidade de rede e esta seja garantida de forma integral e sem flexibilização para interesses políticos.
- **Alexander Castro (SindiTelebrasil):** Em relação à neutralidade de rede, o SindiTelebrasil não quer dizer que é contra, mas é necessário saber até onde irá atuar essa neutralidade. Neutralidade é uma palavra que soa muito bem a todos os ouvidos e aquele art. 9º impede que possa ser utilizado um pequeno provedor e disponibilizar para aqueles que utilizam a rede para um simples *e-mail*, ou pesquisa, cobrando um valor muito menor.

Os principais posicionamentos no debate sobre a neutralidade de rede foram:



– **Posicionamento do representante do Partido Pirata:** Há um conflito entre interesses das Empresas de Telecomunicações e de todo o resto da sociedade na definição do Marco Civil da Internet, cuja batalha se encontra na neutralidade da rede; –

**Posicionamento do representante do SindiTelebrasil:** Deve se dar a opção de oferta ao assinante e customizar o uso da rede, cobrando mais de quem usa mais e menos de quem usa menos, sendo necessário para isso a flexibilização da neutralidade de rede.

O principal dissenso entre todos os participantes que expuseram sua opinião foi uma fala contrária ao Marco Civil da Internet, segundo **Allan Daemon, do Partido Pirata**, que foi a do SindiTelebrasil, demonstrando a sua importância em apenas lucrar. No Brasil o setor das telecomunicações é o que mais lucra. Existe uma batalha entre a sociedade e as empresas de telefonia que já viram seu potencial e também desejam controlar toda a Internet. A reação ao posicionamento do Partido Pirata foi:

- **Wilkens Lenon (UFPE):** Concordou que o SindiTelebrasil colocou de forma muito clara sua percepção de Internet e do mundo. Eles veem a Internet como modelo de negócio, oportunidade de negócios.
- **Alexander Castro (SindTelebrasil):** O SindiTelebrasil respondeu a questão apontada pelo Allan Daemon e Wilkens Lenon, na qual eles expressaram que as empresas só visam a Internet como um negócio. O representante do SindTelebrasil declarou que é normal que o setor de telecomunicações veja como um negócio, já que o setor investiu bilhões nos últimos anos, sendo o setor que mais investiu no Brasil para a modernização da rede, criando uma malha de rede de transportes que leva os sinais de ponto a ponto no país.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Respondeu ao SindTelebrasil parabenizando-o por ser um dos setores que mais investem no Brasil, mas que ficam “choramingando” por isso, esquecendo-se que o retorno deste investimento é maior.



- **Gésio Passos (Intervozes):** Declarou a importância da participação dos empresários na plenária e a relevância de relatar que os investimentos vieram de parcerias público-privadas, e que o lucro acabou indo para o exterior, sem contar que as tarifas cobradas são uma das maiores do mundo.
- **Veridiana Alimonti (IDEC e conselheira do CGI.br):** Retornou à plenária para complementar as falas do Gésio, em relação ao investimento das empresas de telecomunicações, que, segundo ela, são investimentos de bilhões, sim, porém em pouco mais de um ano a operadora Vivo obteve um lucro líquido de um bilhão de reais. E que as formas de financiamento não vêm de empresas privadas e, sim, de dinheiro público, que já vem com certa garantia.

<b>NEUTRALIDADE DE REDE</b>		
<i>Problemas Apontados</i>	<i>Propostas Apresentadas</i>	<i>Nível de Consenso e Dissenso</i>
<p>O SindiTelebrasil apontou alguns problemas no art. 9º do Marco Civil da Internet que trata da neutralidade de rede:</p> <p>1) A flexibilidade da neutralidade de rede apontada no final do art. 9º do Projeto de Lei do Marco Civil, permitindo a discriminação ou degradação do tráfego pelas empresas, devido a aspectos técnicos necessários;</p> <p>2) O início do artigo aponta que o provedor de acesso tem o dever de tratar de forma isonômica</p>	<p>1) O Brasil deve pensar em adotar o modelo de desagregação das redes para a construção racionalizada da rede (Veridiana Alimonti, IDEC e Conselheira do CGI.br);</p> <p>2) A neutralidade da rede não deve ser flexibilizada nem para aspectos técnicos, para não criar discriminações perversas. Portanto, deve se retirar a flexibilização da discriminação contida no final do artigo;</p> <p>3) A neutralidade de rede deve ser flexibilizada não</p>	<p>O dissenso se revela na flexibilização da neutralidade de rede em outras situações, além do critério técnico apontado no final do art. 9º</p> <p>O setor empresarial defendeu que essa flexibilização não pode ser apenas relacionada aos aspectos técnicos, pois são diversas as situações que os provedores podem customizar planos para atendimento a perfis específicos de consumidores. O setor defendeu que a discussão sobre este aspecto não deve ser engessada, devendo se debater novos planos de negócios em</p>



## NEUTRALIDADE DE REDE

quaisquer pacotes de dados. Trata-se de estabelecer uma restrição equivocada, pois os pacotes devem ser tratados de forma distinta, até porque podem ser decorrentes de serviços distintos: serviços em tempo real não podem sofrer atrasos incompatíveis com sua essência, caso contrário, sofrerá degradação que pode inviabilizar a sua fruição;

3) O final do artigo só flexibiliza a discriminação dos dados quando decorrer de critério técnico. Essa flexibilização não pode ser apenas relacionadas aos aspectos técnicos, pois são diversas as situações que os provedores podem customizar planos para atendimento a perfis específicos de consumidores. Defendeu que a discussão sobre este aspecto não deve ser engessada, devendo se debater novos planos de negócios (SindiTelebrasil).

apenas por critérios técnicos, pois pode impedir novos modelos de negócios (posição do SindiTelebrasil);

4) Discutir a neutralidade de rede em conjunto com as empresas sem engessar este ponto na legislação. O setor empresarial está aberto para debates (posição do SindiTelebrasil).

conjunto com os grupos da sociedade e do governo.

A fala do Terceiro Setor e outras falas do debate discordaram desse posicionamento, pedindo inclusive que não haja flexibilização da neutralidade de rede, e um cuidado com a manutenção da flexibilidade em virtude de aspectos técnicos contida no final do art. 9º. Portanto, há uma discordância quanto à flexibilização da neutralidade de rede no Marco Civil da Internet entre o setor empresarial e as demais falas do debate.



## **D) Garantia do Direito à Privacidade**

Sem intervenções.

## **E) Comentários ao Projeto de Lei nº 2.126/2011 (Marco Civil da Internet ) no Portal E-democracia**

Durante o período de participação, algumas pessoas reforçaram que todos contribuíssem com o parecer do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet, que estava para consulta pública no Portal E-democracia.

- **Veridiana Alimonti (IDEC e conselheira do CGI.br):** Recomendação urgente para que todos averiguem o parecer do relatório do Marco Civil da Internet, publicado hoje, do deputado federal Alessandro Molon. Também foram apontadas algumas modificações como o art. 9º que foi retirado a expressão “conforme regulamentação” e colocado “conforme algumas hipóteses”, concordando com a maior parte das mudanças realizadas pelo deputado. Em relação às modificações, abordou alguns pontos para serem discutidos na trilha, como a responsabilidade do intermediário e do provedor em relação a terceiros. Disse que o provedor pode retirar o conteúdo por conta própria ou via acordos, sendo necessária a transparência em relação ao porquê de ter sido retirado o conteúdo.
- **Pedro Paranaguá (Assessor do deputado federal Alessandro Molon):** Está disponível desde cedo o relatório do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet no Portal E-democracia até sexta-feira (6 de julho de 2012) às 18h. E pede que mandem até este horário as propostas, pois depois não serão mais consideradas. E lembra também que o deputado participará da Plenária Final e está à disposição para tirar qualquer dúvida.



## **TEMAS – GRUPO II**

### **A) Qualidade da Internet**

Em relação à qualidade da Internet, foi apontado o problema de que o serviço é de baixa qualidade no Brasil. Algumas manifestações sobre o tema na trilha são apresentadas abaixo.

- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Fez críticas em relação à Internet no Brasil por ser muito cara e de qualidade não satisfatória. A pior Internet do mundo, comparando com a África. Comentando sobre a parceria público-privada para melhorar a rede, criticou esse tipo de abordagem, pois parece ser muito fácil se tornar uma empresa capitalista no Brasil utilizando-se de recursos públicos, pois não só utiliza o dinheiro público como também obtém um enorme lucro.
- **Wilens Lenon (UFPE):** Acredita que a Internet discada em Campina Grande de anos atrás parecia ser mais rápida que a Internet de banda larga hoje.
- **Alexander Castro (SindiTelebrasil):** Em resposta aos participantes e suas críticas sobre a qualidade da Internet no Brasil, o SindTelebrasil declarou que em relação à banda larga há muito o que se fazer, levando em consideração a necessidade de um investimento de 255 bilhões de reais por todas as empresas, para garantir um bom funcionamento. Trata-se de muito dinheiro e a iniciativa privada pretende fazer este investimento. A iniciativa privada tem feito contato com o governo para fazer parcerias público-privadas, para chegar aos locais com baixo índice de desenvolvimento humano.



A qualidade da Internet móvel no Brasil também foi severamente criticada conforme os apontamentos feitos pelos participantes da Trilha 1.

- **Alex (Instituto Socioambiental – ISA):** Para que exista a banda 4G no Brasil é necessário um investimento, no qual eles irão tirar dinheiro daqueles que utilizam 3G.
- **Alexander Castro (SindiTelebrasil):** A Anatel fez leilão da Internet 3G no Brasil para 900 municípios e a entidade privada já disponibilizou para mais de 2 mil municípios.
- **Percival Henriques de Souza Neto (Conselheiro do CGI.br):** Em São Paulo, há regiões bem atendidas com o sinal 3G e que no município do lado já não são.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Declarou que a Internet móvel no Brasil é abusiva e deve ser necessário coibir tais abusos.

Portanto, o principal posicionamento sobre a qualidade da Internet no Brasil é para criticá-la, pois ela é muito cara e não é satisfatória. Entre os motivos para a falta de qualidade, foi sugerido pelos participantes o desinteresse dos governos e da iniciativa privada em garantir uma Internet de qualidade. O representante do Setor Empresarial apresentou que uma possível solução para a melhoria da qualidade da Internet seria o estabelecimento de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.



## **B) Responsabilidade de Terceiros e Remoção de Conteúdo**

A Conselheira do CGI.br, Veridiana Alimonti, chamou a atenção sobre o tema da responsabilidade de terceiros e remoção de conteúdo no atual projeto de lei do Marco Civil da Internet, pois existe uma faculdade para a remoção de determinados conteúdos da Internet pelos provedores sem que haja necessidade de ordem judicial, através de acordos ou por conta própria.

As manifestações sobre esse ponto do Marco Civil da Internet são resumidas abaixo.

- **Veridiana Alimonti (IDEC e Conselheira do CGI.br):** A permissão para que os provedores removam conteúdo por conta própria ou através de acordos é perigoso, pois alguns grupos de interesse podem prevalecer na tomada de decisão sobre qual conteúdo retirar. O texto legislativo também dispõe que se o conteúdo for removido deve haver a transparência do motivo, ou seja, deve ser detalhado e divulgado o motivo da remoção do conteúdo para todos.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Existem demandas e lobbies muito grandes para que haja censura sem julgamento prévio, ou seja, para que possa retirar do ar um conteúdo só com uma notificação.
- **Eduardo Freitas (OAB):** Acredita que a remoção de conteúdo sem que haja a necessidade de utilizar-se do Poder Judiciário é um requisito a favor das pessoas que não têm condições econômicas para acessar a Justiça. A responsabilidade se torna objetiva até que se prove o contrário. Existem necessidades em que se pode utilizar o bom senso e reconhecer o que ofende, ou não, se a pessoa está em uma situação constrangedora.



Os principais problemas apontados, propostas apresentadas e nível de consenso e dissenso sobre o tema estão na tabela ao fim das manifestações.

- **Sérgio Amadeu (Conselheiro do CGI.br):** Chama a atenção dos participantes sobre a piora no sentido de denunciar o provedor. Aponta como inadmissível a retirada do conteúdo sem ordem judicial. Ele acredita que surgirá uma indústria da censura instantânea podendo ser um perigo para a própria cidadania, podendo vir a ter implicações muito maiores no futuro.
- **Guilherme Alberto Almeida de Almeida (Ministério da Justiça):** Citou o artigo 15 que trata do assunto e explicou que tudo deve ser feito no intuito de assegurar a liberdade de expressão. O conteúdo só se tornará ilegal a partir do momento que o juiz sentenciar. Acredita que o porto seguro é uma ordem judicial para garantir a liberdade de expressão e evitar a censura. Todos podem retirar de seus respectivos blogs, porém, caso seja abusivo, devem ser tomadas as medidas legais. Outra questão importante é a transparência em relação à remoção do conteúdo que, quando removido, deve vir expresso no *site* o motivo para tal decisão. Deve-se ainda punir aqueles que tiraram o conteúdo de má-fé ou abusando desse direito garantido.
- **Thiago Tavares (Safernet Brasil):** Em concordância e complemento à fala de Sérgio Amadeu, propôs uma reflexão ao Marco Civil, no aspecto de que o proprietário de direito autoral tem mais poder que um promotor, um juiz ou o cidadão. Parece que existe certo desequilíbrio, pois enquanto uma empresa consegue que se removam vários conteúdos, como, por exemplo, o Google que retira diversas coisas em prol dos direitos autorais, o cidadão que necessita fazer a remoção é obrigado a procurar ajuda no Judiciário, que, muitas vezes, é moroso e lento.
- **Percival Henriques de Souza Neto (Conselheiro do CGI.br):** A remoção de conteúdos sem que haja um acompanhamento da Justiça impossibilita o direito à ampla defesa. Quando não se faz por meio do Judiciário, cria-se um precedente perigoso em que prevalecerá o interesse econômico.



<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS E REMOÇÃO DE CONTEÚDO</b>		
<i>Problemas Apontados</i>	<i>Propostas Apresentadas</i>	<i>Nível de Consenso e Dissenso</i>
<p>1) A faculdade no Projeto de Lei do provedor retirar determinados conteúdos da Internet sem que haja necessidade de ordem judicial, podendo fazê-lo por meio de acordos ou por conta própria;</p> <p>2) Garantir a transparência dos <i>sites</i> que teve seu conteúdo retirado do ar, obrigando o provedor a apresentar no <i>site</i> os motivos de tal banimento;</p> <p>3) Retirar o conteúdo apenas por ordem judicial pode onerar situações em que as pessoas ou organizações prejudicadas não têm conhecimento da Internet ou condições de acessar o Poder Judiciário.</p>	<p>1) A lei só deve permitir a retirada do conteúdo através de ordem judicial, eliminando a parte do projeto que dispõe que acordos permitem ao provedor retirar o conteúdo sem necessidade de ordem judicial;</p> <p>2) Agilizar os processos judiciais para a remoção de conteúdo utilizando os Juizados Especiais Cíveis e os Juizados Especiais Criminais;</p> <p>3) Definir com clareza no Marco Civil da Internet quais são os crimes que permitem o acesso aos registros através de ordem judicial.</p>	<p>Não foi colocada nenhuma oposição quanto à remoção de conteúdo via ordem judicial. Contudo, houve contrapontos se esta deve ser a única forma de remoção de conteúdo porque: 1) Há o ônus de ter que sempre acessar o Poder Judiciário; 2) Em caso de remoção de conteúdo de maneira imprópria pelo provedor ou provocação de má-fé por alguém para a retirada do ar de algum <i>site</i>, sempre existirá a responsabilização na área do direito civil. Após essa provocação, outras pessoas se manifestaram contrárias à flexibilização dos pedidos de remoção de conteúdo sem ordem judicial porque permitiria que os provedores, por exemplo, atendessem às pressões de alguns grupos, inclusive governos.</p>



### **C) Guarda de Registros – Logs**

O coordenador da mesa e conselheiro do CGI.br, Percival Henriques de Souza Neto, pediu para que todos presentes na plenária opinassem sobre a relação da guarda de registros (logs), posicionando três lados para que fossem discutidos. O primeiro tipo de guarda de registros seria aquele no qual devem ser mantidas apenas hora e data que o usuário utilizou a rede e em proteção de vista do usuário que acessou a rede, quem está com o IP. O segundo trata da possibilidade de se fornecerem mais informações e o provedor guardar as preferências ao usuário. E, por fim, anotar todos os dados, tudo o que fez durante todo o trajeto. Segundo o coordenador, nenhuma destas opções está sendo bem tratada no Marco Civil da Internet. Pedindo que todos se manifestem para que possam, juntos, analisar qual seria a melhor opção, a melhor forma de guarda de registros e se a que possui no Marco Civil da Internet seria boa ou não.

Para ocorrer um melhor entendimento sobre a guarda de registros, **o advogado Eduardo Freitas, representante da OAB**, disponibilizou no retroprojetor o novo texto proposto pelo deputado Molon e o texto antigo, para que fossem demonstradas as diferenças. Existem dois tipos de guarda de logs: o log de acesso e o log de conteúdo. O log de acesso é aquele que só pode guardar informações básicas de entrada e saída, diferente do log de conteúdo que pode guardar todas as informações. O Projeto de Lei coloca que devam ser armazenadas todas as informações pelo período de um ano, para que havendo qualquer ofensa possa primeiro identificar o IP e depois identificar o culpado. Já a parte de conteúdo só poderá ser guardada com ordem judicial. Isso defende o *log* de acesso. Também acredita que deva ser posicionado futuramente quem serão as autoridades competentes para a guarda destes logs, pois não há a possibilidade de ser uma empresa terceirizada.

Portanto, o único posicionamento sobre o tema foi feito por um participante e o coordenador da mesa que apresentaram os conceitos de log de acesso e log de conteúdo no Projeto de Lei do Marco Civil da Internet.



## D) *Lei Azeredo*

**Laura Tresca, da ONG Artigo 19**, apontou que a Lei Azeredo deve ser reprovada e o Projeto de Lei do deputado Paulo Teixeira também apresenta problemas, como a questão do segredo que já é tratada em outras leis.

## E) *Anonimato na Internet*

Em relação ao anonimato, foi colocado por **Allan Daemon, do Partido Pirata**, que é um tema importante a ser discutido na Internet. Apesar da necessidade de responsabilização, o anonimato pode ser uma forma de garantir segurança para a publicação de conteúdo.

**Percival Henriques de Souza Neto, coordenador da mesa e conselheiro do CGI.br**, defende que esse tema está diretamente relacionado ao direito de garantia de privacidade.



## TEMAS – GRUPO III

### A) Universalização do Acesso à Internet

**Alex, do Instituto ISA, São Paulo**, apontou falta de vontade política e dos detentores de satélite e cabos para universalizar a Internet no Brasil.

Os principais problemas apontados, propostas apresentadas e nível de consenso e dissenso sobre o tema estão na tabela abaixo:

UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET		
<i>Problemas Apontados</i>	<i>Propostas Apresentadas</i>	<i>Nível de Consenso e Dissenso</i>
1) Falta de vontade política e pressão sobre as Empresas de Internet para universalização; 2) O Brasil possui uma das tarifas mais altas do mundo; 3) Apesar de todo investimento das empresas para garantir o acesso à Internet, este investimento não atende ao crescimento da demanda;	1) Devem existir metas de universalização; 2) Melhorar a base de tráfego e infraestrutura de Internet no país através de parcerias público-privadas (SindiTelerasil).	Foi posto pelo Setor Empresarial que existe um investimento estratosférico das empresas de Internet para a sua expansão. Ocorreram outros posicionamentos no sentido de que essas empresas também possuem grandes lucros e não investem o bastante para garantir um acesso universal à Internet,



## **B) Mobilização da Internet para Encaminhamento das Demandas da Sociedade sobre a Internet**

Sobre a mobilização da sociedade para conseguir a Internet livre, foram feitas as seguintes afirmações:

- **Gilberto Figueiredo (ABEPEC):** Após o I Fórum da Internet, o único movimento que teve foi o da banda larga. É necessário sair desta ausência e partir para as ruas e mostrar a força dos movimentos sociais dentro das redes. É necessário provocar mais diversos setores e conclamar a todos para uma desobediência civil.
- **Gésio Passos (Intervozes):** Acredita que no Congresso há pessoas que estão defendendo mais o ponto de vista deles do que o da população, e é necessário que todos pressionem para garantir a Internet como um direito de todo cidadão.

Assim, a principal proposta apresentada sobre este assunto se referiu a provocar mais os diversos setores para encaminhar as propostas do Fórum e conclamar a todos para uma desobediência civil.

## **C) Metas da Qualidade da Internet**

O assunto mais abordado sobre o tema Metas da Qualidade da Internet tratou do projeto para medir a qualidade de Internet no Brasil criado pela Anatel e empresas de Internet. A discussão foi resumida abaixo:

- **Gésio Passos (Intervozes):** A empresa escolhida para a realização da medição de qualidade da Internet não foi isenta, pois prestava serviços para as empresas de Internet que ela irá avaliar.



- **Veridiana Alimonti (IDEC e conselheira do CGI.br):** Para complementar o que foi dito por Gésio Passos (Intervozes), a conselheira citou que sobre o processo de seleção para as empresas houve uma falta de transparência para analisar os procedimentos da medição de qualidade.
- **Alexander Castro (SindiTelebrasil):** Respondendo a Veridiana Alimonti (IDEC e CGI.br) e a Gésio Passos (Intervozes), o representante da SindTelebrasil disse que as declarações de Gésio eram irresponsáveis e que todo o processo foi acompanhado pela Anatel, sendo elaborada a proposta pelas empresas e totalmente modificada pela Anatel. A empresa escolhida venceu por ter uma parceria com uma empresa britânica que já fez a medição na Ásia, Europa e Estados Unidos. Todo e qualquer procedimento está sendo discutido pelo GIPAC (grupo que está fiscalizando a medição no Brasil), na Anatel. A Anatel pode pedir a qualquer momento relatórios para a empresa escolhida.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Propôs que seria melhor a Anatel ter um modelo mais próximo da CGI.br. Tem que se pensar nesse modelo para coibir esse tipo de prática.
- **Veridiana Alimonti (IDEC e conselheira do CGI.br):** Em resposta ao Alexander Castro da SindTelebrasil, Veridiana explicou que no processo de escolha, a CGI.br se candidatou por já ter um *software* que faz esse tipo de medição, e quem discutiria os critérios para essa medição seria o GIPAC com as empresas e a Anatel. Existiram quatro candidatos para auferir essas medições, inclusive uma associação de serviços. A seleção foi realizada entre a Anatel e as prestadoras de serviço. O período para preparar as propostas e a escolha da empresa foi muito curto, sendo que o CGI.br fez um pedido formal para entrar depois no GIPAC. A primeira reunião não teve a participação do CGI.br e não houve democratização da informação do que estava ocorrendo ali. Na outra reunião, só se faziam referências ao que já havia sido discutido, sem dar oportunidade ao CGI.br de interferir naquilo que foi colocado pois, também, não havia quaisquer relatórios do que já havia ocorrido;



- **Gésio Passos (Intervozes):** Em resposta ao Alexander Castro da SindTelebrasil, apresentou uma matéria do Convergência Digital, de Carlos de Queiroz, em que este questionou a decisão de contratar por milhões de reais uma empresa que já presta serviços para as empresas cuja qualidade da Internet será medida, taxando tal atitude de irresponsável. Acredita que seja necessário discutir também sobre a Anatel, onde seus cinco diretores diferentes estão abrindo espaço para fazer reuniões pela Internet, iniciativa que as empresas são contra. No CGI.br também há pessoas que são contra esse tipo de reunião. E como solução para o problema, foi sugerida uma maior transparência da Anatel e que ela ouça, de fato, a sociedade.

<b>METAS DA QUALIDADE DA INTERNET</b>		
<i>Problemas Apontados</i>	<i>Propostas Apresentadas</i>	<i>Nível de Consenso e Dissenso</i>
1) A empresa escolhida para a realização da medição de qualidade da Internet não foi isenta, pois prestava serviços para as empresas que ela irá avaliar;  2) Falta de transparência do grupo criado para analisar os procedimentos da medição de qualidade.	1) Revisar o procedimento de escolha da Anatel;  2) Rediscutir o modelo de regulamentação via Anatel.	Referente ao problema da empresa escolhida para medir a qualidade da Internet, os representantes da Intervozes e da CGI.br apontaram a falta de isenção da ganhadora da licitação por esta também prestar serviços para as empresas de Internet. O setor empresarial discordou dessa afirmação, imputando a responsabilidade do processo de seleção à Anatel e ressaltando que esta pode a todo momento pedir informações sobre as ações.



## **D) Posse e Armazenamento de Pornografia Infantil – Pedofilia**

A discussão sobre o tema foi motivada por **Felipe Kosloski, do Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo**, que apontou que a questão da violência sexual contra a criança e o adolescente podem complicar o Marco Civil da Internet e que esta questão já está regulamentada. Também declarou que mudaram o art. 241º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) por meio da CPI da Pedofilia e dispôs que também comete o crime da pedofilia quem armazena uma foto no computador, sendo que alguém pode colocar a foto no computador da pessoa e esta ser presa. Isso violaria inúmeras questões, entre elas, como punir uma pessoa que só armazena a fotografia, ou seja, não retira nem divulga este tipo de foto. Assim, propõe que responsabilizar aqueles que possuem e armazenam pornografia infantil para uso próprio deve ser repensado, pois não se pode criminalizar o desejo de uma pessoa.

As reações dos demais participantes sobre a temática estão resumidas abaixo:

- **Munhoz (CUT – RJ):** Acredita que para que sejam denunciados casos de pornografia infantil, é necessário que seja cuidadosamente analisado todos os casos.
- **Percival Henriques de Souza Neto (conselheiro do CGI.br):** Em resposta ao Felipe Kosloski, relatou que nesse tipo de caso deve-se isolar essa situação, pois uma coisa é manter ou consumir em casa algo que de alguma forma se associa ao crime, sustentando o mercado da pornografia infantil. Aliás, a legislação castiga o crime do consumidor que alimenta esse mercado. E isso não teria a ver com o assunto até então debatido, que é o armazenamento de dados.
- **Eduardo Freitas (OAB):** Respondeu que o Marco Civil não trata de nada penal, mas, sim, o Projeto de Lei do Paulo Teixeira e o que restou do Eduardo Azeredo, mas, até então, parece que este requisito foi retirado da lei por já estar estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente,



- **Thiago Tavares (Safernet Brasil):** Defendeu que pornografia não é um assunto do Marco Civil, sendo um crime grave e inaceitável e lembrando que o Brasil tem tratado assinado devendo combater a violência e exploração sexual contra adolescente, sendo que não se deve guardar este tipo de imagem.
- **Felipe Kosloski (Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo):** Em resposta aos demais, declarou não ser a favor da pornografia infantil e por ser psicólogo já trabalhou com crianças e acredita que deve, sim, ocorrer uma punição dessas pessoas, mas com meios efetivos.

Em suma, a problema apontado pelo representante do Conselho Regional de Psicologia do Espírito Santo sobre esse tema foi: responsabilizar aqueles que possuem e armazenam pornografia infantil para uso próprio deve ser repensado, pois não há como criminalizar o desejo de uma pessoa.

Os posicionamentos a partir do problema apontado foram os seguintes:

- Temas de criminalização como este não fazem parte do Marco Civil na Internet que responsabiliza apenas civilmente;
- A posse e o armazenamento de pornografia infantil como crime é legítima porque se trata de provas de um crime grave e inaceitável, com recomendações internacionais para que ele seja crime. Inclusive, o Brasil é signatário de tratado sobre o assunto;
- A criminalização se refere à imputabilidade do agente que no caso da pornografia infantil também se aplica ao mercado consumidor para que evite seu fomento.



## E) Outros

Os posicionamentos dos participantes sobre outros temas estão resumidos abaixo:

- **Munhoz (CUT –RJ):** Apontou que existe um grande problema na comunicação no país, no qual, as redes de telecomunicações estão diretamente ligadas com aqueles que trabalham no Congresso. As privatizações mostram um lado bem perverso, toda vez que dá prejuízo, se socializa, mas o lucro não é socializado.
- **Laura Tresca (Artigo 19):** Houve um apontamento em relação a ameaça a pessoas que utilizam a Internet para se expressar, como no caso de um blogueiro no Estado do Rio de Janeiro que provavelmente foi morto por milícias. Deve-se garantir o direito das pessoas se expressarem na Internet sem que estejam ameaçadas por isso. Uma maneira de evitar situações como a do blogueiro é colocar as pessoas que sofrem ameaças no serviço de proteção a testemunhas.
- **Veridiana Alimonti (IDEC e conselheira do CGI.br):** Para contribuir com uma racionalização da rede, propõe que seria mais adequada uma desagregação das redes, sendo uma operadora de rede e outra de serviços.
- **Percival Henriques de Souza Neto (conselheiro do CGI.br):** As redes de telecomunicações não têm capacidade para atender todo mundo, o aumento para atender a todos é maior do que o próprio investimento, então, ideias criativas como troca de tráfegos, são levantadas.
- **Gésio Passos (Intervozes):** Devem ser debatidos os problemas sérios nas telecomunicações, não só na Internet. Vários problemas da telefonia móvel que as pessoas não conseguem usar, até mesmo em Brasília. Problemas que a agência não dá conta e também ser revisto o tipo de penalidade, para pararem de vender devido à péssima qualidade. É o momento propício para se iniciar esse debate.
- **Allan Daemon (Partido Pirata):** Deve ocorrer uma revisão dos direitos autorais no Brasil.



## 4. ANEXOS

### **PARTICIPANTES DA TRILHA 1**

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Instituição/Organização</b>	<b>Localidade</b>
1	VERIDIANA ALIMONTI	IDEC	-
2	ALEXANDER CASTRO	SINDITELEBRASIL	-
3	MARCEL LEONARD	GOOGLE	-
4	GUILHERME ALBERTO A. DE ALMEIDA	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	DISTRITO FEDERAL
5	CARLOS AFONSO DE SOUZA	FGV	RIO DE JANEIRO
6	ALLAN DAEMON	PARTIDO PIRATA	MINAS GERAIS
7	ALEX	ISA	SÃO PAULO
8	MUNHOZ	CUT	RIO DE JANEIRO
9	GILBERTO FIGUEIREDO	ABEPEC	DISTRITO FEDERAL
10	WILKENS LENON	UFPE	PERNAMBUCO
11	PERCIVAL HENRIQUES	CGI.BR	-
12	GÉSIO PASSOS	INTERVOZES	-
13	LAURA TRESCA	ARTIGO 19	SÃO PAULO
14	EDUARDO FREITAS	OAB	SÃO PAULO
15	FELIPE KOSLOSKI	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	ESPÍRITO SANTO
16	SÉRGIO AMADEU	CGI.BR	-
17	TIAGO TAVARES	SAFERNET BRASIL	-
18	GUILHERME DE ALMEIDA	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	PERNAMBUCO
19	CONCEIÇÃO OLIVEIRA	COMISSÃO NACIONAL DE BLOGUEIROS	-
20	PEDRO PARANAGUÁ	LIDERANÇA DO PT	-